



**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**41ª Relatório da Auditoria Fiscal Nacional do
SINPAF/2024**

Estiveram reunidos, no período de 01 a 05 de setembro/25, na Sede do **SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SINPAF**, situada no Setor de Diversões Sul, Centro Comercial Boulevard Center, Bloco "J", Sobrelojas 12 a 15, em Brasília, Distrito Federal, a **AUDITORIA FISCAL NACIONAL DO SINPAF - AFN**, em sua quarta Reunião Ordinária, do corrente ano. Presentes os membros titulares: **JOANA D'ARC SOUZA BEZERRA; NILO SÉRGIO SILVA DANTAS**; membros suplentes: **FLAVIA MARIA PIMENTEL GOMES E MARCO ANTONIO SILVA PINTO**, atendendo às determinações contidas no **Art. 52** do Estatuto do SINPAF, para analisarem as prestações de contas da Diretoria Nacional e Seções Sindicais, referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 2024, onde constatamos as seguintes situações:

As seções abaixo não apresentaram a Previsão Orçamentária e/ou Plano de Ação e/ou Inventário, conforme preceitua o Art. 76 do Estatuto do SINPAF: "**As Seções Sindicais apresentarão no início de cada ano, para aprovação em Assembleia Geral, seu Plano de Ação Sindical e Previsão Orçamentária**".

Seção Sindical Dourados

Previsão Orçamentária, Plano de Ação e Inventário

Seção Sindical Tocantins

Previsão Orçamentária, Plano de Ação e Inventário



**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**Prestações de contas das Seções Sindicais,
segundo as regiões:**

Região Centro-oeste

SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA SEDE

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL GOIÂNIA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CAMPO GRANDE

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL HORTALIÇAS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CENARGEN

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CERRADOS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CORUMBÁ (PANTANAL)

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL DOURADOS

Contas não aprovadas do exercício de 2022, 2023 e janeiro a setembro/24, devido à falta de documentação comprobatórias dos referidos períodos. Para as contas de outubro a dezembro/24 nada consta.

Obs: Acordo feito entre as partes (diretoria da seção e DN) para devolução de valores referentes as contas de 2022 a 2024.

SEÇÃO SINDICAL SINOP (MATO GROSSO)

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CODEVASF SEDE

Nada consta



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Região Sudeste

SEÇÃO SINDICAL PESAGRO NITERÓI

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL PESAGRO CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL GADO DE LEITE

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL SETE LAGOAS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL SOLOS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CAMPINAS & JAGUARIUNA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL AGROBIOLOGIA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL SÃO CARLOS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CODEVASF MONTES CLAROS

Nada consta



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Região Nordeste

SEÇÃO SINDICAL EMEPA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA ALGODÃO/Emparn

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CAPRINOS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CRUZ DAS ALMAS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA ARACAJU

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL FORTALEZA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA PETROLINA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA TERESINA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL PARNAÍBA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL RECIFE

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL BOM JESUS DA LAPA 2SR

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CODEVASF PETROLINA 3SR

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CODEVASF ARACAJU 4SR

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CODEVASF 5SR PENEDO

Nada consta

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário
Endereço: SDS - Ed. Boulevard Center, Sobrelojas 11/15 CEP 70391-900 - Brasília-DF Fone: (61) 2101 0950 Fax: (61)
2101 0990 | E-mail: sinpaf@sinpaf.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SEÇÃO SINDICAL CODEVASF 6SR JUAZEIRO - 6SR

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL CODEVASF 7SR TERESINA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL MARANHÃO

Nada consta

Região Sul

SEÇÃO SINDICAL CONCÓRDIA

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL PASSO FUNDO

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL PELOTAS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL FLORESTAS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL BENTO GONÇALVES

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL BAGÉ

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL LONDRINA (SOJA)

Nada consta



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Região Norte

SEÇÃO SINDICAL PARÁ

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL AMAZONAS

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL ACRE

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL AMAPÁ

Nada consta

SEÇÃO SINDICAL RONDÔNIA

Nada consta

SINDICAL RORAIMA

Nada consta

SINDICAL TOCANTINS

Pendência:

Não foram apresentadas as contas dos meses de janeiro a dezembro de 2024.

=====

**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

Diretoria Nacional

- Os Meses de janeiro a dezembro/24 em conformidade;
- As demonstrações financeiras, em geral, estão apresentadas de forma justa e verdadeira, de acordo com as normas contábeis;
- Registre-se, ainda, a recomendação para a organização dos volumes do financeiro, que serão auditados a posteriori, deverão observar a ordem dos lançamentos constantes no espelho de abertura do volume, documento intitulado "Boletim de Caixas e Bancos" e estes devem também estar harmonizado com a ordem dos lançamentos nos extratos bancários.

DELIBERAÇÃO

A AFN recomenda à Diretoria Nacional o cumprimento das regulamentações estatutárias, bem como as resoluções do 10º e 11º Congresso Nacional do SINPAF que aprovou a seguinte sanção as seções com pendências: "bloqueio dos repasses e qualquer outro benefício que essas Seções Sindicais detenham ou possam vir a ter, até serem sanadas todas as pendências junto ao setor financeiro" da DN.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A AFN observou, durante os trabalhos realizados que:

- 1 - Diante das ausências das prestações de contas, superiores a 3 meses, das seções sindicais: **DOURADOS (09 meses); TOCANTINS (12 meses)**, a AFN recomenda que a Diretoria Nacional, interceda junto às seções com pendências para encontrar soluções que viabilizem a regularização das referidas prestações de contas. O não atendimento, em tempo hábil, que seja aplicada as sanções previstas no Artigo 99 do Estatuto do SINPAF.
- 2 - Excesso de recursos destinados para promoção de eventos festivos e comemorativos, bem como doações para outras entidades (essas demandas devem ser previamente analisadas e observado o Estatuto do SINPAF);
- 3 - Excesso de emissão de Fundo Fixo de Caixa para pagamento de despesas fixas, com demora nas suas prestações de contas;
- 4 - Ausência de comprovação de despesas (documentos fiscais) nas prestações de contas dos recursos liberados para as Associações e Fundo Fixo de Caixa - FFC; autorização de pagamento em especial para negociação de ACT Embrapa sem qualquer comprovação da viagem.
- 5 - Falta de observar as orientações na elaboração da demonstração das prestações de contas de algumas Seções Sindicais e da Diretoria Nacional, como preceitua o Manual de Procedimentos do SINPAF.





**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

- 6 - Ausência de votação e aprovação em assembleias, das previsões orçamentárias, conforme o estatuto do SINPAF.
- 7 - Ausência de apresentação de Plano de Ação; Inventário e Previsão Orçamentária, conforme Artigo 76 do estatuto do SINPAF.

Análise Simplificada do Balanço do Exercício de 2024

CONCLUSÃO

Por fim, convém destacar que a auditoria vem se tornando, dia após dia, instrumento importante no controle da gestão de grandes negócios, e não poderia ser diferente com a gestão das contribuições dos nossos filiados. É necessário, para o fortalecimento da nossa instituição SINPAF, que as Seções sejam transparentes em suas Prestações de Contas e que essa transparência se concretize por meio da auditoragem em suas Contas o que traz confiabilidade para nossa instituição.

É de fundamental importância que os dirigentes das Seções zelem para que as rotinas e os procedimentos estabelecidos administrativamente, pela nossa instituição, sejam praticados, e que assim contribuam efetivamente para um Sindicato verdadeiramente forte, tanto do ponto de vista das lutas de classe quanto da gestão dos recursos investidos pelos seus filiados, e isso só pode ser reafirmado pela ação de controle da Auditoria Interna.

Em síntese, considerando as análises dos índices de Liquidez Corrente e de Liquidez Imediata, extraídos do Balanço Patrimonial de 2024, da gestão de Marcos Vinícius Sidoruk Vidal, efetuadas pela Auditoria Fiscal Nacional-AFN, concluímos que a situação financeira do SINPAF, se comportou de maneira satisfatória e dentro dos parâmetros aceitáveis.

OUTROS ASSUNTOS

A AFN, no período de auditoragem compreendido nos períodos de 22 a 27/04/25, 14 a 21/05/2025, 14 a 18/07/2025 e 01 a 05/09/2025 convocou o pessoal do departamento Financeiro bem como o Diretor Financeiro da Diretoria Nacional, para que prestassem alguns esclarecimentos sobre as demonstrações, analisadas (janeiro a dezembro/24), inclusive sobre o Balanço Patrimonial de 2024, que os membros da AFN precisavam e para que acatassem as sugestões apresentadas pela AFN, para um melhor entendimento dos filiados do SINPAF. Os esclarecimentos solicitados foram atendidos e as informações apresentadas, foram satisfatórias e acatadas por essa Auditoria. A AFN faz o devido agradecimento pela atenção dispensada aos auditores.



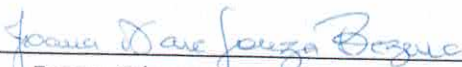
SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Do Parecer da Auditoria Fiscal Nacional

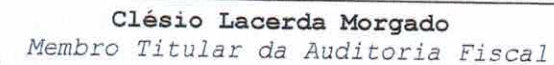
O Balanço Patrimonial da Diretoria Nacional compreendendo o período de janeiro à dezembro e as Prestações de Contas das Seções no ano 2024, foram examinados com as respectivas demonstrações de resultado, das variações do patrimônio líquido de recursos correspondentes.

As análises, foram efetuadas de acordo com as normas de auditoria. As demonstrações apresentadas nas prestações de contas examinadas, percebeu-se a adequação em todos os aspectos relevantes, à posição patrimonial e financeira das entidades. O resultado de suas operações, as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de recursos, referentes aos meses de janeiro a dezembro do **EXERCÍCIO 2024**, estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

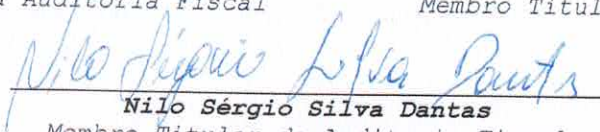
Com base nos documentos, apresentados e analisados até o momento, a AFN não observou fatos que indiquem indícios de ocorrência de fraude e/ou lesão ao patrimônio do SINPAF, no período analisado. Diante disto, a AFN recomenda a **APROVAÇÃO** das contas da DN do **EXERCÍCIO 2024**, "**SEM RESSALVA**", bem como às prestações de contas das Seções Sindicais no **EXERCÍCIO 2024**, com **EXCEÇÃO** das que **NÃO** foram auditadas pela não apresentação de documentos. Assim sendo, que seja entregue uma cópia a todos os Presidentes de Seções Sindicais, que deverão ser sanadas pelos ordenadores de despesas no período de 60 dias a contar da data de aprovação deste parecer.


Joana D'arc Souza Bezerra

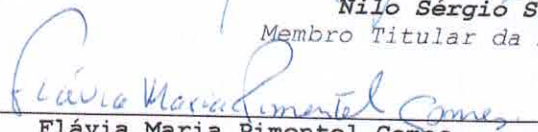
Presidente da Auditoria Fiscal


Clésio Lacerda Morgado

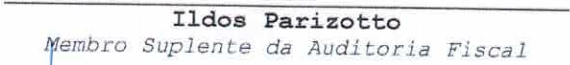
Membro Titular da Auditoria Fiscal


Nilo Sérgio Silva Dantas

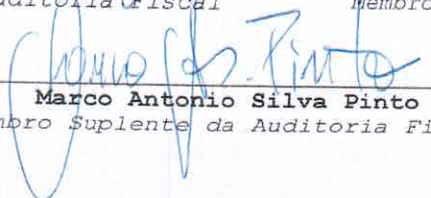
Membro Titular da Auditoria Fiscal


Flávia Maria Pimentel Gomes

Membro Suplente da Auditoria Fiscal


Ildos Parizotto

Membro Suplente da Auditoria Fiscal


Marco Antonio Silva Pinto

Membro Suplente da Auditoria Fiscal